



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
20 DE MAIO DE 2020  
ANO XXXIII | N.º 7.658

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>8</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	9
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	9
<b>CONTRATOS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.526 /2020**

Altera a Lei nº 9.296, de 1º de dezembro de 2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.296, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 1º- A Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos, no valor de até US\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de dólares americanos), oriundos da operação de crédito externo de que trata esta Lei, para ações e serviços à Saúde Pública do Município, relacionados à pandemia de COVID-19, vedado o uso para qualquer outra finalidade." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor todos os demais artigos da Lei nº 9.296, de 1º de dezembro de 2017, e alterações introduzidas pela Lei nº 9.370, de 24 de maio de 2018.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**LEI Nº 9.527/2020**

Prorroga o abono mensal dos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, em extinção, na Área de Qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha, e dos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, que percebem vencimento na tabela salarial de 20 horas, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o abono mensal, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), concedido pela Lei nº 8.467, de 10 de setembro de 2013, e pela Lei Complementar nº 70, de 20 de junho de 2018, aos Agentes de Suporte Operacional e Administrativo, em extinção, na Área de Qualificação de Suporte de Serviços de Copa e Cozinha.

§ 1º O abono mensal referido no caput deste artigo não se incorporará aos vencimentos, remuneração ou proventos nem será considerado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salvador.

§ 3º Os servidores indicados no caput farão jus ao abono de 1º de maio de 2020 até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º Fica prorrogado o abono mensal, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), concedido pela Lei nº 8.628, de 11 de julho de 2014, e pela Lei Complementar nº 70, de 20 de junho de 2018, aos Profissionais de Atendimento Integrado, na Área de Qualificação de Médico, com carga horária de 20 horas semanais, que percebem vencimento na tabela salarial de 20 horas.

§ 1º O abono mensal referido no caput deste artigo não se incorporará aos vencimentos, remuneração ou proventos nem será considerado para efeito de cálculo de quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º Sobre o valor do abono não incidirão os descontos relativos às contribuições devidas ao Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Salvador.

§ 3º O abono mensal indicado no caput deste artigo terá vigência a partir de 1º de

maio de 2020 até o dia 30 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Secretário Municipal de Ordem Pública

**BRUNO OITAVEN BARRAL**  
Secretário Municipal da Educação

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**JOÃO RESCH LEAL**  
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**PABLO RODRIGO BARROZO DOS ANJOS VALE**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**SIDELVAN DE ALMEIDA NÓBREGA**  
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

**JOSÉ PACHECO MAIA FILHO**  
Secretário Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

**MARIA RITA GÔES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.422 de 19 de maio de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.422/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0016.250013	3.3.90.36	0.1.00	37.500,00		
	15.122.0016.250013	3.3.90.08	0.1.00		37.500,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>37.500,00</b>	<b>37.500,00</b>
570002-SECOM	24.122.0016.250112	3.3.90.37	0.1.00	50.000,00		
	24.122.0016.250112	3.3.90.14	0.1.00		50.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
603002-FMLF	15.122.0016.250022	3.1.90.92	0.1.00	3.000,00		
	15.122.0016.250022	3.1.90.11	0.1.00		3.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>				<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>90.500,00</b>	<b>90.500,00</b>	

**DECRETO Nº 32.423 de 19 de maio de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.423/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.129700	3.3.90.35	2.1.91	60.000,00		
	23.695.0008.129700	3.3.90.35	2.1.91	20.000,00		
	23.695.0008.129700	3.3.50.41	2.1.91		20.000,00	
	23.695.0008.129700	3.3.90.39	2.1.91		50.000,00	
	23.695.0008.129700	3.3.90.47	2.1.91		10.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	

**DECRETO Nº 32.424 de 19 de maio de 2020**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020, e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu artigo 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme Processo CASA CIVIL Nº 366/2020.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de

Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.424/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.147000	3.3.90.39	2.1.00	2.950.000,00		
	08.244.0004.247700	3.3.90.39	2.1.00	3.500.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.450.000,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.450.000,00</b>		

**DECRETO Nº 32.425 de 19 de maio de 2020**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 139.236,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.425/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.129700	3.3.90.35	2.1.91	139.236,00		
	23.695.0008.110300	3.3.90.39	2.1.91		80.000,00	
	23.695.0008.129800	3.3.90.35	2.1.91		59.236,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>139.236,00</b>	<b>139.236,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>139.236,00</b>	<b>139.236,00</b>	

**DECRETO Nº 32.426 de 19 de maio de 2020**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decretos nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e 2.042, de 23 de março de 2020 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia e Decreto nº 32.366, de 23 de abril de 2020.

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 1.820.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior decorrerão da anulação de dotação orçamentária do próprio Orçamento da Unidade.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de maio de 2020

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 32.426/2020**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
450002-SEMOP	15.122.0002.263005	3.3.90.39	2.1.00	1.820.000,00	
	15.122.0002.263005	4.4.90.51	2.1.00		1.820.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.820.000,00</b>	<b>1.820.000,00</b>

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 32.388 de 06 de maio de 2020**

Publicado no DOM de 07/05/2020.  
Republicado por ter saído com incorreção.

Institui o Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador com o objetivo de realizar o planejamento, a gestão e o acompanhamento das ações para sua implantação, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador com o objetivo de realizar o planejamento, a gestão e o acompanhamento das ações para sua implantação, no âmbito dos Órgãos e das Entidades da Administração Pública Municipal, composto pelos seguintes membros:

I - **THIAGO MARTINS DANTAS**, matrícula 3112905, Secretário Municipal de Gestão - SEMGE, que o coordenará;

II - **PAULO GANEM SOUTO**, matrícula 3127371, Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ;

III - **JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**, matrícula 3138585, Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;

IV - **LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**, matrícula 3097143, Procuradora Geral do Município - PGMS;

V - **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, matrícula 3117447, Superintendente de Trânsito de Salvador - TRANSALVADOR;

VI - **CLAUDIO HENRIQUE NERI MALTEZ DE SANTANA**, matrícula 3117849, Presidente da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL.

Parágrafo único. Na impossibilidade de comparecimento dos titulares às reuniões, estes serão representados por seus respectivos suplentes.

Art. 2º Compete ao Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador:

I - definir as diretrizes de atuação conjunta, com a finalidade de adequar os processos e sistemas legados de toda a Administração Pública Municipal, em atenção aos requisitos legais e às necessidades dos Órgãos e Entidades;

II - estabelecer políticas e estratégias que viabilizem a usabilidade do sistema;

III - instituir o Comitê Executivo do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador e designar seus membros, titulares e suplentes;

IV - avaliar e deliberar a respeito das demandas submetidas pelo Comitê Executivo do Sistema de Processo Eletrônico E-Salvador;

V - instituir um calendário conjunto de atividades e ações, bem como o cronograma de implantação do sistema;

VI - praticar atos necessários à consecução dos objetivos;

VII - editar normas complementares para execução deste Decreto.

Art. 3º O Comitê Gestor poderá solicitar a participação de técnicos, inclusive dos demais Órgãos e Entidades da Administração Municipal, com conhecimento técnico apropriado para contribuir na realização dos trabalhos.

Art. 4º A participação no presente Comitê se dará sem prejuízo das atribuições ordinárias dos seus membros.

Art. 5º Compete ao Coordenador comunicar a todos os participantes do grupo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, o local e data da realização das reuniões do grupo, bem como coordenar as respectivas reuniões, com os devidos registros, além de apresentar o resultado final proposto acerca de cada tema.

Art. 6º As atividades e ações relativas à implantação do referido sistema, objeto de gestão deste Comitê, serão consideradas prioritárias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de maio de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**FÁRIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	LUIZ CARLOS CORDEIRO BASTOS SANTANA - OAB/BA N.º 6577
CGA	002.397/007-27
CNPJ	15.847.874/0010-47
PROCESSO N.	70130/2019
NFL	1092.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>EMEK DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA</b>
REQUERENTE	EMEK DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA
CGA	316.284/001-57
CNPJ	09.206.720/0001-82
PROCESSO N.	67294/2019
NFL N.º	1206.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR</b>
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.131-8
CPF DA CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO N.º	13.466/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIM. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 3.058,47, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, COM A NL REFERENTE IPTU/TRSD 2019 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 42, 43 E 44 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR</b>
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.226-8
CPF DA CONTRIBUINTE	227.485.395-91
PROCESSO N.º	13.468/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ISS. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE IPTU 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 4.777,30, CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, COM A NL REFERENTE IPTU/TRSD 2019 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 53, 54, 55 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>A LIMPCANO DESE E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA</b>
REQUERENTE	A LIMPCANO DESE E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS OAB-BA 17788
CGA	061.090/001-14
CNPJ	16.390.536/0001-09
PROCESSO N.	3950/2020
NFL	1638.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>E M E N T A</b>	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. RESTOU COMPROVADA A FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 104, 105, 106 E 108, § 5º DA LEI 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E A IN-SEFAZ 07/2013. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>A LIMPCANO DESE E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA</b>
REQUERENTE	A LIMPCANO DESE E SUCCÃO DE FOSSAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE MARQUES ANDRADE LEMOS OAB-BA 17788
CGA	061.090/001-14
CNPJ	16.390.536/0001-09
PROCESSO N.	3951/2020
AI	880115.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
<b>E M E N T A</b>	OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ISS. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. REVISÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADA A EMISSÃO DAS NFS-E COM DADOS INEXATOS. AMPARO ART. 108, § 5º, OBSERVADOS OS ARTS. 87 E 90 DA LEI N.º 7.186/2006 E SUAS ALTERAÇÕES E A IN-SEFAZ 07/2013, ART. 11, C/C O §2º DO ART. 25, DO DECRETO N.º 18.019/2007. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, OBSERVADOS ART. 4º DA LEI N.º 8.474/2013 (VIGÊNCIA).

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.124-5
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º	10.321/2019
NOTI DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - QUESTÕES LEGAIS E REVISÃO DE CÁLCULO DO VALOR DO IPTU/TRSD NL 2019. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR ORIGINAL DO IPTU 2019, NO VALOR DE R\$ 793,25, EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE LANÇAMENTO - SELAN/CAR/SEFAZ, COM A PLANILHA DE CÁLCULO, COM A NL REFERENTE IPTU/TRSD 2019 E COM O DESPACHO, ANEXADOS ÀS FOLHAS N.ºS 41, 42 E 43 DOS AUTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>SANTA APOLONIA PATIMONIAL S.A.</b>
REQUERENTE	SANTA APOLONIA PATIMONIAL S.A.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	413762-0
CNPJ	22.094.538/0001-45
PROCESSO N.	3404/2020
NFL N.º	1741.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	ITIV. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO SOBRE A TRANSMISSÃO DO IMÓVEL EM EPÍGRAFE. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA. INTEMPESTIVIDADE. ART(S). 289, §1º, 301-A, I E 297-F, I, DA LEI 7.186/2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>COLÉGIO CULTURAL ANGLU AMERICANO DA BAHIA LTDA - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	RAFAEL GUERRA QUADROS OAB/BA - 45434
CGA	240.066/001-18
CNPJ	05.896.601/0001-48
PROCESSO N.	1954/2020
AI	AI N.º 880114.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	ISSQN IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS QUE POSSIBILITEM DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 108 § 5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013, A PARTIR DE 01/01/2014 OBSERVADA A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006 COM REDAÇÃO DAS LEIS 8.421/2013 E 9.279/2017, A PARTIR DE 01/01/2014 OBSERVADO O ARTIGO 4º DA LEI 8.474/2013. .

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DOIS R COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	REINALDO RIBEIRO DE SANTANA JUNIOR - CPF N.º 949.071.105-53
CGA	438.391/002-52
CNPJ	17.060.887/0002-97
PROCESSO N.	318/2020
NFL	1349.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	TFF. FALTA OU INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO DE DADOS CADASTRALS, PARA EFEITO DE ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 228, 140, 141 E 142 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 E SUAS ALTERAÇÕES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH MEIRELLES DE FONSECA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	273.902-0
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	7.396/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 773.022,60, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH MEIRELLES DE FONSECA</b>
REQUERENTE	A MESMA
INSC. IMOBILIÁRIA	274.145-8
CPF/CNPJ	125.829.725-68
PROCESSO N.	7.468/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 1.690.536,70, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.289-6
CPF/CNPJ	13.927.629/0001-1
PROCESSO N.	7628/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 849.014,00, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DEIL DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSC. IMOBILIÁRIA	274.290-0
CPF/CNPJ	13.927.629/0001-23
PROCESSO N.	7663/2018
NL	IPTU/TRSD-2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA REVISÃO DO VALOR, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R\$ 849.014,00, LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2018, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESPÓLIO DE DILSON JATAHY FONSECA</b>
REQUERENTE	DILSON JATAHY FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.423-6
CPF DO CONTRIBUINTE	000.574.525-04
PROCESSO N.º.	7.804/2018



NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO, BEM COMO SE TRATA DE TERRENO CONSIDERADO COMO EDIFICÁVEL, ESTANDO INSERIDO EM ZIT - ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO, CONFORME PDDU E LOUS/2008. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 679.905,76, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO N° 10.567/2017, RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2018. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>INCRP INCORPORACAO E ADMNISTRAÇÃO IMOVEIS LTDA</b>
REQUERENTE	MARIA ROSA GONZALEZ GOMEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	27.771-1
CNPJ DA CONTRIBUINTE	42.138.107/0001-40
PROCESSO N°.	7.280/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE. JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1, IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R\$ 1.834.941,54, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ, LEVANDO EM CONTA OS RESULTADOS DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO DOS EXERCÍCIOS DE 2015, 2016, 2017 E 2018 ( PROC. 5.884/2018 ) - IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO - RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DE 2019, AQUI DISCUTIDO. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JAFISON TELES DA SILVA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	791.208-0
CPF DO CONTRIBUINTE	615.730.515-00
PROCESSO N°.	7.902/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. O VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO -PGV, DE ACÓRDO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, IGUAL A R\$ 95.136,26, EM CONSONÂNCIA COM OPARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ - O IMÓVEL FOI LANÇADO ATRAVÉS DO RECADASTRAMENTO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, SENDO QUE O VALOR VENAL LANÇADO PELA SEFAZ/PMS ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIAS CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO - PGV, BEM COMO VALE RESSALTAR SOBRE O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015 ( PROC. 7.908/2015 ) - IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE - RESULTADO ESTE QUE ESTÁ SENDO REPLICADO PARA ESTE PROCESSO DO EXERCÍCIO DE 2017. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOSE ALFREDO DE ALMEIDA</b>
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	527.297-1
CPF DO CONTRIBUINTE	034.661.085-00
PROCESSO N°.	2.853/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO : FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PROVAS, CONSIDERANDO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, ELABORADO INDEVIDAMENTE POR UM CORRETOR DE IMÓVEIS, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018, NO VALOR DE R\$ 151.313,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS N°S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N° 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1°, II, "b"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 40371/2014 (em anexo o processo n° 98741/2014)

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 353.580-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 98692/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 318.627-0)

Processo n°: 98764/2014 (em anexo o processo n° 40391/2014)

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 46.774-0)

Processo n°: 98801/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 506.410-4)

Processo n°: 98838/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 63.341-0)

Processo n°: 98839/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 69.909-8)

Processo n°: 98907/2014

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 506.354-0)

Processo n°: 45224/2018

Interessado: ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária n° 312.428-2)

Salvador, 19 de maio de 2020.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA****EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 333ª**

Aos vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniram-se online e presencial para Assembleia Geral Ordinária de número 333ª, a partir das 09:05 min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 1. Renildo Barbosa (presencial); 2. Paulo Israel (presencial); todos os demais online: 3- Francisco Gildásio de Jesus/ACOPAMEC; 4. Gilmar/Associação Dom Bosco; 5. Ivan Gomes dos /CECOM; 6. Mariana Guedes Silva/IBCM; 7. Márcia Rodrigues de Oliveira/União Santa Cruz; 8. Mônica Márcia Kalite Passos/GABP; 9. Ivaneete Torres/SEFAZ; 10. Rebeca Sacramento/SEMPRE; 11. Ana Batista/SEMOP; 12. Ana Paula/SMED; 13. Simone Miranda / SPMJ; 14. Leila Santana/Lar da Criança; Eliene Campos/SMS e técnicos do CMDCA (presencial) sob a presidência do Senhor Renildo Barbosa, presidente do CMDCA, no auditório da sede do CMDCA - Rua Engenheiro Silva Lima, s/n, Rua Transversal à Av. Joana Angélica, lateral do prédio da Previs (antigo IPS) - Nazaré - Salvador - Bahia, CEP: 40040-030, para discussão da seguinte pauta do dia: 1. Leitura e aprovação da Ata nº 332ª; 2. Deliberação sobre Termo de Parceria e suas Atividades; 3. Processos de Escolhas: Provisório e complementar; 4. O que ocorrer. Foi lida (previamente) a Ata da Assembleia Geral Ordinária de nº 332ª, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o presidente passou para a pauta seguinte informando da reunião realizada, com representantes da PGM, CMDCA, FMDCA,

SPMJ, referente a termo de parceria com as instituições, onde foi discutida a situação atual das entidades que possuem projetos financiados pelo FMDCA, diante deste cenário de pandemia. Sendo apresentadas algumas sugestões, dentre elas a necessidade das instituições apresentarem um novo plano de trabalho informando sobre as alterações que foram realizadas em decorrência da pandemia e em resposta ao Decreto municipal nº 32.268/2020 e Resolução 011/2020, do CMDCA. Em virtude da dificuldade de se chegar a um consenso, bem como a pauta suscitar inúmeros questionamentos, o presidente sugere que seja solicitado ao Fórum de entidades apresentação de uma proposta e que cada conselheiro também analise e apresente propostas no grupo de whatsapp, para que possa ser apresentada em uma AGE, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia 06/05/2020. Todos concordam. Encerrada a pauta que não foi conclusiva e dando Continuidade, Renildo reitera a suspensão de o Processo Complementar e informa que foram realizadas as análises das inscrições referentes ao processo provisório, realizado com os suplentes, para o preenchimento das vagas existentes nos conselhos da Barra e de Valéria, conforme Resolução 10 e 18/2020. O resultado foi publicado no DOM e Site e os candidatos tem o prazo até o dia 30/04, para entrarem com recursos. No que ocorrer Renildo informa que o CMDCA já retomou suas atividades e que esta funcionando no horário das 08:00h às 14:00h, conforme o decreto Municipal nº 32.347/2020, portanto é importante que as câmaras técnicas possam estar se organizando para reuniões e deliberações online. Quanto às solicitações de renovação e de registro permanece o que publicado na Resolução 013/2020, que determina o registro provisório de 90 dias ou até que finde essa pandemia. Finalizada a Assembleia às 10h25min, o Presidente Lavra a ata que segue assinada pelo mesmo.

Salvador, 29 de abril de 2020.

Sala das sessões.  
**RENILDO BARBOSA**  
Presidente**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº098/2020 - PROC: 223/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de máscara artesanal reutilizável.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
DJ COMÉRCIO E SERVIÇO EM GERAL EIRELI	02	R\$ 59.500,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/05/2020

Salvador, 19 de maio de 2020.

**AMAURI GUIMARÃES PIRES**  
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS nº 015/2020

Processo nº 20.968 /2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
COMERCIAL VALFARMA EIRELI	02	86.977,80
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	22.500,00
	08	28.994,00
	09	37.000,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	04	214.200,00
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	05	234.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	06	68.955,00
<b>TOTAL</b>		<b>692.626,80</b>

Os lotes 01 e 07 foram fracassadas.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020.

Salvador, 18 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga os resultados das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS nº 100/2020

Processo nº 24.341/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02	2.665,00
	03	29.088,50
	04	28.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.653,50</b>

Os lotes 01 e 05 foram desertos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020.

Pregão Eletrônico - SMS nº 113/2020

Processo nº 20.228/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	01	600.000,00
	02	190.998,00
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	03	183.000,00
	04	47.850,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.021.848,00</b>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020

Pregão Eletrônico - SMS nº 115/2020

Processo nº 1.366/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI	01	306.150,00
	06	76.286,00
<b>TOTAL</b>		<b>382.436,00</b>

O lote 02 foi fracassado e os lotes 03 e 04 foram desertos.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/05/2020.

Salvador, 18 de maio de 2020.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente/COPEL



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

PROCESSO Nº: 10216/2019  
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. HOSP. DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
OBJETO: Aquisição do medicamento: Valproato de sódio + ácido valproico 500mg, para garantir o atendimento de demanda judicial em favor do paciente ALESSANDRO GOMES CABRAL, conforme CI Assistência Farmacêutica nº 219/2019  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 14/05/2020

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020

PROCESSO Nº: 8789/2020  
CONTRATADA: PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 03.394.819/0005-00 - 25.000 unid - R\$ 3.372.500,00  
CONTRATADA: DIAGNÓSTICA NORDESTE COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 14.762.663/0001-58 - 5.000 unid - R\$ 675.000,00  
OBJETO: Aquisição de Testes rápidos IgG e IgM para SARS-COV-2 (novo coronavírus), para atender a demanda da Rede Laboratorial do Município de Salvador, conforme CI RLAB Nº 050/2020  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.047.500,00 (Quatro milhões, quarenta e sete mil quinhentos reais)  
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93  
Artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 091 (Operações de Crédito Externas Externas - Recursos de Ressarcimento de Operações de Crédito)  
PRAZO DE ENTREGA: Imediato  
DATA DO ATO: 18/05/2020

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

### AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação CPL/LIMPURB, designada pela Portaria nº 061/2019, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LOTE: ÚNICO.

LICITAÇÃO Nº: 003/2020.

PROCESSO Nº: 037/2020 - LIMPURB.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de escritório, conforme especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, de acordo com a solicitação no processo Administrativo nº 037/2020 - LIMPURB.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 03/06/2020.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2020 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/06/2020 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/06/2020 às 10:00 horas.

OBS: Os horários mencionados observarão, obrigatoriamente, o horário oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador-Ba, Cep : 41.280-420, Salvador/BA, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefones, (71) 3202-5008 e nos sites eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.limpurb.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão obter maiores informações.

Salvador, 19 de Maio de 2020

**ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO**  
Presidente da CPL / LIMPURB

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2019  
PROCESSO: 7209/2019  
OBJETO: Registro de Preços de tablet.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 194/2020  
CONTRATADO: MICROSENS S/A  
CNPJ: 78.126.950/0011-26  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECULT
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**LUCIANO TERCILIO BIZ**  
MICROSENS S/A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100004151	TABLET ANDROID 10 POLEGADAS, WI-FI, GSM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA COGEL	UN	1.539,29

Salvador, 19 de maio de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2019  
PROCESSO: 4048/2019  
OBJETO: Registro de Preços de bobina térmica para relógio de ponto.  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 195/2020  
CONTRATADO: REGISPEL IND.E COMERCIO DE BOBINAS LTDA  
CNPJ: 46.120.820/0001-18  
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GABP
GCM
SEDUR
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**HUMBERTO JOSÉ DAS NEVES BARROSO**  
**EDUARDO DINI VALASSI**  
REGISPEL IND.E COMERCIO DE BOBINAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200017062	BOBINA, EM PAPEL TERMOSENSÍVEL, PARA IMPRESSÃO TÉRMICA DE REP (REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO) DIMENSÕES: 57MM X 300M X 1 VIA, IMPRESSÃO COM DURABILIDADE MÍNIMA DE CINCO ANOS, CONFORME PADRÃO E CONDIÇÕES PREVISTAS NA PORTARIA 1510/09, MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO). COR AMARELA. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	89,80

Salvador, 19 de maio de 2020

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020006786

Nº PROCESSO: 62/2020

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: 50 UN ALCÓOL ETILICO GEL 70% P/ MAOS C/ VALVULA PUMP 500ML.

VALOR: R\$ 567,50 (Quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 12/05/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.0001.2397 - Desenvolvimento da Educação Básica. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 2.2.15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 18 de Maio 2020.

**FLAVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 272/2020

PROCESSO nº 16132/2019

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2020

OBJETO: Aquisição e Instalação de Gerador de Energia.

VALOR TOTAL: R\$ 381.380,00 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.232900, 10.301.0016.249300, 10.302.0016.249400, 10.122.0016.250106 e 10.302.0002.105000, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0.1.02, 0.2.32, 0.1.90.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SANTANA MACHADO LTDA.

CNPJ: 19.595.110/0001-71

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Fabiane Urias Machado.

Salvador, 18 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 252/2020

PROCESSO nº 18/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: KRCV Med Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 036/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 036/2020, celebrado em 28/02/2020, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e PRIMULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8749/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/06/2020 até 29/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 6.980,57 (seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), e o valor global de R\$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 077/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 077/2019, celebrado em 17/06/2019, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15909/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 12/06/2020 até 09/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 078/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 078/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e VIOLETA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14484/2019.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 07/06/2020 até 04/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 075/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 075/2019, celebrado em 12/06/2019, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e DALIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14485/2019.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 06/06/2020 até 03/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos) e global estimado em R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 062/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 062/2019, celebrado em 10/06/2019, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e MED EXPRESS SOCIEDADE MÉDICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14468/2019

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/06/2020 até 02/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 086/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 086/2019, celebrado em 14/06/2019, entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e CLAREAR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 14488/2019.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 09/06/2020 até 06/09/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos e global estimado em R\$ 137.514,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 103/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 103/2020, celebrado em 04/02/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde DOC Sociedade Médica Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8193/2020

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 05/05/2020 até 02/08/2020, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 254/2020

PROCESSO nº 36/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: SANRFL Med Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 35.445.781/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2020

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso para o exercício orçamentário de 2020: ao TERMO DE COMPROMISSO, retroagindo seus efeitos a 28 de Janeiro de 2020.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
2019000502	MINDRAY BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	10.302.0002.105000	0.1.90
2019000222	ÉTICA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.302.0002.105000	0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2020

ASSINA: Leonardo Silva Prates

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 19 de Maio de 2020.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 189/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2019

PROCESSO Nº 9682/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 189/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML MARCA/FABRICANTE: FARMACE	AP	0,25

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 190/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2019

PROCESSO Nº 9682/2019-4

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 190/2020

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS

ZUCK PAPEIS LTDA

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFALOXINA 500MG MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA	CA	0,606
02	CLARITROMICINA 250MG/5ML MARCA/FABRICANTE: E M S	FR	46,80

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 191/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 378/2019

PROCESSO Nº 9682/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 191/2020

CONTRATADA: BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 21.438.123/0001-89

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAFAELA CASAGRANDE GALIOTTO

BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLARITROMICINA 500MG MARCA/FABRICANTE: ABBOTT	CP	2,589

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 244/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 422/2019

PROCESSO Nº 18970/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 244/2020

CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LEONARDO SOUSA REZENDE  
DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	OMEPRAZOL 20MG, CÁPSULA MARCA/ FABRICANTE: BELFAR LTDA	CA	0,07

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 292/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2020  
PROCESSO Nº 9319/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 292/2020  
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ: 01.107.391/0012-63  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
NERLI SANTOS ALVES MASSON  
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR P/ PORTADORES ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEINA LEITE VACA SOJA HIDROLISADA) MARCA/FABRICANTE: NEO ADVANCE	LT	162,75

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 293/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 022/2020  
PROCESSO Nº 9319/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmula infantil  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 293/2020  
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME  
CNPJ: 21.041.396/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 08/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
NELSON MARTINS JÚNIOR  
DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI-ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	DIETA ALIMENTAR P/ PORTADORES ALERGIAS ALIMENTARES (PROTEINA LEITE VACA SOJA HIDROLISADA) MARCA: NEO ADVANCE FABRICANTE: SUPPORT NUTRICIONAIS LTDA	LT	162,79

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 140/2019

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 140/2019, celebrado em 20/11/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e YPRJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1423/2020  
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 19/05/2020 até 16/08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 15.279,36 (quinze mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e global estimado em R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 322/2019  
PROCESSO Nº 13969/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 161/2020  
CONTRATADA: AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
CNPJ: 04.356.658/0001-91  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARCELO VINICIUS DE SOUZA NANTES  
AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI  
PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ÁCIDO E.T.D.A. PARA EDODONTIA USO ODONTOLÓGICO MARCA/FABRICANTE: AAF DO BRASIL	UND	3,30
02	FORMOCRESOL PARA ODONTOPEDIATRIA MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	FR	5,21
03	EUCALIPTOL USO ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: AAF DO BRASIL	UND	7,45
04	SPRAY PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR MARCA/FABRICANTE: MAQSPRAY MAQUIRA	UND	16,80

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 172/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 220/2019  
PROCESSO Nº 10000/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 172/2020  
CONTRATADA: MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP  
CNPJ: 06.886.136/0001-27  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
RÉVERTON FERREIRA SANTOS  
MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESCOVA DEGERMANTE DUPLA FACE MARCA/ FABRICANTE: CRISTÁLIA	UND	2,72

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### CONTRATO Nº 177/2020

PROCESSO nº 24471/2019  
OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia motora, em atendimento a determinação judicial, para a paciente Valdelice Gonçalves de Roma.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.736,64 (quatro mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.  
CONTRATADA: CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME  
CNPJ: 05.011.737/0001-23  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Gomes dos Santos

Salvador, 15 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 223/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 214/2019  
PROCESSO Nº 5562/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (luvas)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 223/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "P" MARCA/ FABRICANTE: VOLK	CX	12,32
02	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "G" MARCA/ FABRICANTE: VOLK	CX	12,32
03	LUVA EM VINIL SEM PÓ PARA PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL "M" MARCA/ FABRICANTE: VOLK	CX	12,32

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 228/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 383/2019  
PROCESSO Nº 14272/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos hospitalar  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 228/2020  
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 29.312.896/0001-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY  
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA COM MOCHO E TAMPO DE INOX MARCA/FABRICANTE: DENTEMED	UND	8.840,00

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 409/2019  
PROCESSO Nº 15294/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico (brocas)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 234/2020  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 05/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº 01 MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	CX	34,79
02	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº 01 COM 32 MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	34,79
03	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº 02 COM 32MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	34,79

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
04	BROCA GATES USO ODONTOLÓGICO Nº 03 COM 32MM MARCA/FABRICANTE: IMPLA	CX	34,79

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 239/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 396/2019  
PROCESSO Nº 18978/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 239/2020  
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MACKSUEL MOREIRA MEIRA  
UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLINDAMICINA 300MG MARCA/ FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	CP	1,017

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 240/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 396/2019  
PROCESSO Nº 18978/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 240/2020  
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A  
CNPJ: 09.053.134/0002-26  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 05/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS  
ELFA MEDICAMENTOS S.A

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRAMICINA 1500 UI (500 MG) COMPRIMIDOS REVESTIDOS MARCA: SANOFI-MEADLEY FARMACÉUTICA LTDA FABRICANTE: FAMAR HEALTH CARE SERVICES MADRID	CP	3,31

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 241/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 396/2019  
PROCESSO Nº 18978/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 241/2020  
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 21.632.425/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 05/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA  
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CLINDAMICINA 300MG MARCA/ FABRICANTE: U. QUIMICA	CP	1,009

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 248/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 017/2020

PROCESSO Nº 20971/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 248/2020

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS S.A

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

VANESSA MARIA MELLO DE VASCONCELOS DIAS

ELFA MEDICAMENTOS S.A

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	EVOLUCUMABE (REPATHA®) 140 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL MARCA: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA FABRICANTE: AMGEN MANUFACTURING LIMITED - PORTO RICO	SER	902,39
02	INFLIXIMABE 100MG FRASCO AMPOLA MARCA: JANSSEN - CILAG FARMACEUTICA LTDA FABRICANTE: JANSSEN - CILAG AG SUÍÇA	FA	2.628,49

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 255/2020**

PROCESSO nº 27/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: TAMFJV Med Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 35.650.735/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 18 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS****CONTRATO Nº 268/2020**

PROCESSO nº 1172/2020

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300

Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MBLT Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 21.620.339/0001-60

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Carlos Farias Tanner de Oliveira

Salvador, 18 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 277/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 013/2020

PROCESSO Nº 13979/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 277/2020

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALAVANCA ODONTOLÓGICA TIPO LANÇA MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UND	16,30
02	ALAVANCA ODONTOLÓGICA CURVA APICAL DIREITA MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UND	16,38
03	ALAVANCA ODONTOLÓGICA RETA Nº 301 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UIND	18,32
04	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 101 MARCA: SKAY FABRICANTE: SKAY	UND	64,18
05	FOICE PERIODONTAL Nº 0 / 0 MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UND	6,04
06	SONDA PERIODONTAL EM INOX OMS MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UND	8,99
07	ESCULPIDOR DISCOID MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UND	4,40
08	APLICADOR ODONTOLÓGICO DYCAL MARCA: PRATA FABRICANTE: PRATA	UND	5,45
09	SERINGA CARPULE EM INOX MARCA: KONNEN FABRICANTE: KENNEN	UND	21,00

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 280/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 046/2020

PROCESSO Nº 23789/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 280/2020

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 05/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 201 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	8,80
02	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 205 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	8,80
03	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 208. MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	8,80
04	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 209 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	8,80
05	GRAMPO ODONTOLÓGICO DE AÇO INOX Nº 0 MARCA: 6B FABRICANTE: 6B	UND	8,80
06	KIT ENDODÔNTICO (PONTAS ASPIRADORAS E IRRIGADORAS) MARCA: KENNON FABRICANTE: KENNEN	PT	19,55

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
07	ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA Nº 25 MARCA: MEDIN FABRICANTE: MK LIFE	CX	29,00
08	ESPAÇADOR DIGITAL PARA ENDODONTIA Nº 20 MARCA: MEDIN FABRICANTE: MK LIFE	CX	31,60

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 281/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 002/2020  
PROCESSO Nº 17834/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (papel grau cirúrgico)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 281/2020  
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 07.294.636/0001-32  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 08/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO  
MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 250 MM MARCA/ FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,20
02	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190X330MM MARCA/ FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,32
03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 160 MM MARCA/ FABRICANTE: ZERMATT	UIND	0,12
04	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 245 MM MARCA/ FABRICANTE: ZERMATT	UND	0,13
05	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100MM MARCA/ FABRICANTE: ZERMATT	RL	30,05

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 282/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 002/2020  
PROCESSO Nº 17834/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso (papel grau cirúrgico)  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 282/2020  
CONTRATADA: DIABÉTICOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 28.675.331/0001-40  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 08/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUIZ DANIEL SICCI  
DIABÉTICOS EIRELI - EPP

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 X 250 MM MARCA: CIPAMED 14X26 FABRICANTE: CIPAMED	UND	0,48
02	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190X330MM MARCA: CIPAMED 19X37 FABRICANTE: CIPAMED	UND	0,68
03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 160 MM MARCA: CIPAMED 90X160 FABRICANTE: CIPAMED	UND	0,20
04	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90 X 245 MM MARCA: CIPAMED 9X26 FABRICANTE: CIPAMED	UND	0,24
05	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100 X 100MM MARCA: CIPACK FABRICANTE: CIPAMED	RL	29,00

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 284/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2020  
PROCESSO Nº 26272/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 284/2020  
CONTRATADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI  
CNPJ: 30.082.076/0001-74  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
LUCAS DE MORAIS LADEIRA  
ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 66 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	18,00
02	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 69 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	17,99
03	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 62 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	17,99
04	RESINA ODONTOLÓGICA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL EM PÓ COR 61 MARCA/ FABRICANTE: BLUE	UND	17,99
05	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 500M MARCA/ FABRICANTE: IMPLA	RL	0,91
06	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 500M MARCA/FABRICANTE: IMPLA	RL	0,91
07	MATRIZ DE POLIÉSTER CELULÓIDE MARCA/ FABRICANTE: IMPLA ABRAVISOS	PC	1,11

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 285/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 042/2020  
PROCESSO Nº 26272/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 285/2020  
CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP  
CNPJ: 26.395.502/0001-52  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 13/05/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REGIANE BORGES DOS SANTOS

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

REÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CONE INVERTIDO 1034 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,24
02	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO USO ODONTOLÓGICO Nº 02 MARCA: MALLIFER FABRICANTE: MALLIFER	UND	2,91

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 287/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2020  
PROCESSO Nº 20378/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 287/2020  
CONTRATADA: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA - ME.  
CNPJ: 07.308.989/0001-44  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
ANA LUIZA SZUSTER SEARA  
VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA - ME.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA ADULTO MARCA: MEDLEVENSHON FABRICANTE: SHANGHAI INTCO ELETRODE MANUFACTURING CO.	UND	0,245
02	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA INFANTIL MARCA: MEDLEVENSHON FABRICANTE: SHANGHAI INTCO ELETRODE MANUFACTURING CO.	UND	0,245

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 288/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2020  
PROCESSO Nº 20378/2019  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 288/2020  
CONTRATADA: KOLPLAST C I S/A  
CNPJ: 59.231.530/0001-93  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
FERNANDA GUIDI DE OLIVEIRA  
KOLPLAST C I S/A

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UND	22,056

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 291/2020**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 027/2020  
PROCESSO Nº 20378/2019.1  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 291/2020  
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 09.090.958/0001-95  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 13/05/2020  
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR  
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	KIT CURATIVO ESTÉRIL COM PINÇAS E CAMPO CIRÚRGICO MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	UND	22,05
02	KIT PARA INSERÇÃO DE DIU DESCARTÁVEL MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	PC	44,00

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 302/2020**

PROCESSO nº 13622/2019  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 363/2019  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, COM REPOSIÇÃO DE ACESSÓRIOS E/OU PEÇAS, DAS UNIDADES DA REDE PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - LOTE 2.  
VALOR TOTAL: R\$ 248.976,00 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e seis reais), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva é de R\$ 165.984,00 (centos e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 82.992,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor mensal estimado em R\$ 20.748,00 (vinte mil setecentos e quarenta e oito reais), sendo que o valor mensal estimado para manutenção preventiva é de R\$ 13.832,00 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais), e o valor mensal estimado para reposição de peças é de R\$ 6.916,00 (seis mil novecentos e dezesseis reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade nº 10.301.0016.249300, 10.305.0002.233000 e 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30, Fonte nº 0.2.14 e 0.1.02.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.  
CONTRATADA: **HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**  
CNPJ: 09.075.832/0001-41.  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.**

Salvador, 15 de maio de 2020.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 2220/2020, Processo nº 4411/2018, publicada no DOM nº 7.601, de 21 a 23 de março de 2020, página 17. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250, 2331, 2494 2329, 2493, - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501, 2331, 2494 2329, 2493, - Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 0374/2020, Processo nº 4309/2018, publicada no DOM nº 7.580, de 21 a 27 de fevereiro de 2020, página 30. **Material**

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329/2501- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2329/2501/2331- Elemento de Despesas 33.90.30 - Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO**

Na AFM nº 0431/2020, Processo nº 23341/2019, publicada no DOM nº 7.582, de 29 de fevereiro a 02 de março de 2020, página 24. **Material**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 23341/2019

LEIA-SE:

PROCESSO: 23441/2018

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora



### RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1547/2020, Processo nº 7980/2019, publicada no DOM nº 7.587, de 07 a 09 de março de 2020, página 14. **Material**

ONDE SE LÊ:  
PROCESSO: 7980/2019

LEIA-SE:  
PROCESSO: 7980/2018

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006946

LICITAÇÃO Nº: 064/2020.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E  
COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ATAKADÃO ATAKAREJO.

CNPJ Nº: 73.849.952/0001-58

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER DEMANDA DA DPSB (DIRETORIA DE  
PROTEÇÃO SOCIAL BASICA).

VALOR TOTAL: R\$ 519.200,00 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTES: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 19/05/2020

PROCESSO Nº 1415/2020

Salvador, 19 de maio de 2020.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004709

Nº DO PROCESSO: 9040/2018.1

CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA -ME

CNPJ: 24.658.170/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 807,80 (OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004715

Nº DO PROCESSO: 8193/2019

CONTRATADA: AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS DE

CNPJ: 06.123.226/0001-66

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 218,00 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004716

Nº DO PROCESSO: 1630/2019

CONTRATADA: YM8 COMERCIAL DE LIVROS PRODUTOS DE PAPELARIA LIMPEZA

CNPJ: 12.396.993/0001-41

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020004717

Nº DO PROCESSO: 1630/2019

CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME

CNPJ: 13.372.912/0001-36

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCRITÓRIO PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 1.078,50 (HUM MIL SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006018

Nº DO PROCESSO: 6163/2019

CONTRATADA: EPINTE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO

CNPJ: 14.984.352/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO PARA USO INTERNO DESSA  
SECRETARIA.

VALOR: R\$ 302,40 (TREZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006538

Nº DO PROCESSO: 4836/2019

CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 08.973.252/00001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VESTUÁRIO E CALÇADOS PARA USO INTERNO DESSA  
SECRETARIA.

VALOR: R\$ 2.788,00 (DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS  
E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020006560

Nº DO PROCESSO: 80/2020

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/00001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIO E HOSPITALAR PARA USO INTERNO DESSA

SECRETARIA.

**VALOR:** R\$ 12.450,00 (DOZE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020006562**N.º DO PROCESSO:** 5039/2019**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**CNPJ:** 04.496.562/0001-29**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 2.912,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 16/03/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020006563**N.º DO PROCESSO:** 7978/2018**CONTRATADA:** REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP**CNPJ:** 03.275.718/0001-89**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 346,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020006817**N.º DO PROCESSO:** 62/2020.2**CONTRATADA:** NORDPEL DISTRIBUIDORA LTDA**CNPJ:** 26.555.846/0001-81**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 2.290,50 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º:** 2020006818**N.º DO PROCESSO:** 62/2020**CONTRATADA:** ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÕES PROFISSIONAL**CNPJ:** 12.868.901/0001-89**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.**VALOR:** R\$ 2.270,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL CONSUMO.**DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2020

SALVADOR, 19 DE MAIO DE 2020.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****Contrato n.º:** 41/19**Objeto:** Alteração dos prazos de execução e de vigência e forma de pagamento**Processo N.º:** 1141/2019**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação de Serviços**Contratante:** FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratada:** STUDIO ARGOLLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA-ME.**CNPJ:** 14.030.704/0001-11**Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias**Prazo de Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias**Forma de Pagamento:** 02 (duas) Medições**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92**Parecer N.º:** 027/2020**Data da Homologação:** 14.05.20

Salvador, 15 de maio de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO****Contrato n.º:** 41/19**Objeto:** Alteração dos prazos de execução e de vigência e forma de pagamento**Processo N.º:** 1141/2019**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação de Serviços**Contratante:** FGM - FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS**CNPJ:** 15.185.234/0001-28**Contratada:** STUDIO ARGOLLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA-ME.**CNPJ:** 14.030.704/0001-11**Prazo de Execução:** 45 (quarenta e cinco) dias**Prazo de Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias**Forma de Pagamento:** 02 (duas) Medições**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92**Parecer N.º:** 027/2020**Data da Homologação:** 14.05.20

Salvador, 15 de maio de 2020.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Termo de aditivo n.º002/2020 do Contrato n.º054/2017, publicado no DOM n.º 7.655, de 16 a 18 de maio de 2020.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100;-Tesouro; Projeto/Atividade:230600 Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.**LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100;-Tesouro; 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro**RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato n.º 409-D/2020, publicado no DOM n.º 7.579, de 21 de fevereiro de 2020.

**ONDE SE LÊ:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 142455580**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Release**", para se apresentar no dia 22 E 24 de fevereiro de 2020, no Bairro de Plataforma E Circuito Batatinha, no Carnaval 2020, neste município.**LEIA-SE:** O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MARCIA PINHEIRO BARBOSA DA SILVA 142455580**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Release**", para se apresentar no dia 24 de fevereiro de 2020, no Bairro de Plataforma, no Carnaval 2020, neste município.**ONDE SE LÊ:** O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**LEIA-SE:** O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Salvador, 19 de maio de 2020.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO Nº 01/2018**

PROCESSO Nº: 176/2020 - SEMOB  
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02 de Março de 2020.  
EMPRESA CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA  
CNPJ: 29.739.737/0010-01  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 283.155,60 (duzentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)  
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93  
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2020.  
ASSINAM: Fábio Rios Mota (SEMOB) e Fabio Nogueira Goes (ELEVADORES OTIS LTDA)

Salvador, 15 de maio de 2020.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**

**2º TERMO DE PARALISAÇÃO / SUSPENSÃO DO CONTRATO DE Nº 07/2019**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Avenida Vale dos Barris, 125, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário BRUNO SOARES REIS, em decorrência da iminente finalização do prazo de paralisação do Contrato de nº 07/2019, considerando que o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID ainda não se manifestou quanto à concessão de aditivo de acréscimo do prazo de execução do contrato e, considerando, ainda, os termos do Decreto nº 32.347 de 14 de abril de 2020, resolve prorrogar o prazo de Paralisação/Suspensão por mais 30 (trinta) dias corridos, ou seja, até o dia 14 de junho de 2020, do CONTRATO Nº 07/2019, celebrado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO FFA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. / PLANOS ENGENHARIA LTDA. Assinam: Bruno Soares Reis - SEINFRA, Floreano Freaza Azevedo - FFA Arquitetura e Urbanismo Ltda. e Leandro Pinheiro Andrade - Planos Engenharia Ltda.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de maio de 2020.

**BRUNO SOARES REIS**  
Secretário, em exercício.

**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2020**

Processo nº: 1583/2019  
Concorrência nº 021/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
Objeto: Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV Itapuã/Ipitanga, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos  
Valor global: R\$ 17.022.836,51 (dezessete milhões vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)  
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; 15.451.010.1133-Obras de Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem; 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro  
Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 15/05/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

**RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2020**

Processo nº: 1583/2019  
Concorrência nº 021/2019  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43  
Objeto: Execução das obras de Infraestrutura Urbana (Infraestrutura, estabilização e contenção de encostas), correspondente ao LOTE 02 - Prefeituras Bairros: VII (Liberdade/São Caetano), VIII (Cabula/Tancredo Neves) e IX (Pau da Lima), sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.  
Valor global: R\$ 26.131.998,14 (vinte e seis milhões cento e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; 15.451.010.1133-Obras de Requalificação do Sistema de Micro e Macrodrenagem; 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens; 2.1.00-Ex. Anterior-Tesouro  
Prazo de vigência: será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.

Data de Assinatura do contrato: 15/05/2020

Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 040/2014**

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 15/05/2020, o Contrato nº 040/2014, originado da Concorrência nº 009/2014, tendo como objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 02: Prefeituras Bairros: VII, VIII e IX, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas e a empresa CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, com base no clausula terceira do 11º Termo Aditivo-"Este instrumento será rescindido, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado na cláusula primeira, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1583/2019 seja formalizado e iniciado a sua execução, antes do termino final aqui pactuado".  
Data assinatura: 15/05/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de maio de 2020

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 047/2014**

Fica rescindido de pleno direito, a partir de 15/05/2020, o Contrato nº 047/2014, originado da Concorrência nº 009/2014, tendo como objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de infraestrutura no Município do Salvador/BA, correspondente ao LOTE 03 - Prefeitura Bairro IV, firmado entre a SUCOP - Superintendência de Obras Públicas e a empresa CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, com base no clausula terceira do 14º Termo Aditivo-"Este instrumento será rescindido, mediante prévia notificação à contratada, antes do prazo estipulado na cláusula primeira, caso o contrato oriundo do processo licitatório nº 1583/2019 seja formalizado e iniciado a sua execução, antes do termino final aqui pactuado".  
Data assinatura: 15/05/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de maio de 2020

**JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO**  
Superintendente

**EDITAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
16024200186	CENTRAL HIDRAULICA ESTRUTURAL LTDA - ME
45716800185	VIVIANE CRISTINA CERQUEIRA SODRE - ME
29941900606	PEREIRA FABRICA DE CONFECÇÕES LTDA
47533000130	SACOLAO RONDON DE ALIMENTOS LTDA - ME
50331000161	BRASIL DESIGN LTDA - ME
64740400185	SOL MAIOR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CGA	NOME
33512400194	MAX ARAUJO RESTAURANTE LTDA - ME
64327500134	JOSE RONALDO VARELA RODRIGUES 64410854534
67002100138	HOMEM BARRETO ADVOGADOS ASSOCIADOS
01055912594	BANCO DO BRASIL S/A
60436700144	GILAT DO BRASIL LTDA.
62899300156	HHP SERVICOS EM SEGUROS EIRELI
14184500198	NOSSO KILO RESTAURANTE LTDA - ME
14824500103	P & S CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
15214700112	ALLIMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
40503100121	MARCIA VALENTIM DOS SANTOS - ME
44962000178	CARLA DANIELA DE JESUS SANTIAGO 78069351500
46476700193	VALQUIRIA SANTOS DA CONCEICAO 28402286534
48087900105	MM OLIVEIRA LOCAÇÃO DE VIDEOS LTDA - ME
49352000167	LELIANA DA SILVA LIMA ANDRADE - ME
49352000241	LELIANA DA SILVA LIMA ANDRADE - ME
55232600159	JENER OLIVEIRA DA SILVA SILVEIRA
56773000130	PASSARELA COMERCIO DE PESCADOS EIRELI - ME
56974900187	ADENILSON ROCHA DOS SANTOS 83210156549
61089100160	HELBER BRANDAO CONCEICAO 05638695508
62225400126	CASSIA CAROLINE DA HORA SOARES MORAES 0335396
62258400134	GERSIVALDO DE JESUS ALVES 83063404500
62802600163	AGNALDO CORREIA DOS SANTOS 00372979530
64037900145	ORNELLA LIMA BARBARINO 03580838504
64740700154	ADRIANA DA SILVA BITENCOURT 01863977554
65449400152	FABIO LOPES CORREIA 56542208534
66373400168	JURACY SOUZA DA HORA 95232320530
68418900129	AUGUSTO CESAR PINTO DE OLIVEIRA 04034186585
68421500106	ROMILDO AMARAL DOS SANTOS JUNIOR 78898587449
68917000124	CAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA 83632204500
69865500172	GILMAR LOBO DAS NEVES 01905043589
71349800152	JRSB CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
71421300170	GABRIELA AIRES MENDES 01280130520
71935700121	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA 03799966501
72601100158	RAIMUNDO LIMA ROCHA 05293065572
73289800119	RAFAELA SILVA DE OLIVEIRA 06107331506
73871200124	CLAUDIO RAFAEL LANZA DOS SANTOS 02885384557
74193600165	MATEUS SANTANA 06416148536
29165300137	P P INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES A ACESS
33537200181	FASR CONSULTORIA LTDA
36481400145	MARCELO BATISTA NATIVIDADE 57724008515
39622600185	JULIANA RODRIGUES SANTA BARBARA - ME
39622600268	JULIANA RODRIGUES SANTA BARBARA - ME
41338700168	MARISOL PERDIZ MARTINEZ 42370426500
44506700150	NIVAL MACHADO PINTO JUNIOR 67318460587
46061100155	MARIO SOUZA TELLES 14359677553
49137400179	ALEX SANDRO MARIO DA CRUZ 99632870506
50248300191	JOSE DO PATROCINIO DE ALCANTARA FILHO 6292699
50817400281	WV SERVICOS TECNICOS LTDA.
51417000125	NEIVA DE CATIA ROCHA DOS SANTOS 66837448587
54025700136	FABIO CUNHA DE SANTI 04124909519
54380400157	ARRIETE FIALHO CUNHA 21296529568
56325200105	POLLYANA DE MATOS OLIVEIRA 93111975568
57435900196	MATHEUS SILVA CARNEIRO 03795886503
57616800157	ZENILDA DE FREITAS ALVES 38671832520
58753800158	TARGET PERFORMANCE COMERCIO ATACADISTA EIRELI
59671700199	HALEO ABDON FAIR 06583282550
60193900192	SIDINEI SANTOS E SANTOS 79522734500
60341100125	ANDREIA FREITAS ARAUJO FONTES 01936983583
60817900131	JORGE BERTOSO DE JESUS 01874273561
60890900107	NOVO POINT BAR E RESTAURANTE LTDA - ME
61559000197	EDI CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
62988700126	SILVANO BARAUNA DOS SANTOS JUNIOR 06633906560

CGA	NOME
64704200167	EDIMARE GOMES RODRIGUES EIRELI
65024100193	MARCOS PAULO DE CARVALHO ALVES 62705849572
65142600140	LETICIA DE JESUS SANTOS 81341539504
65346100160	MAIRA ALMEIDA REZENDE 82990620559
65580700147	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS 12588156568
65848800143	ELISANGELA BARBOSA FERREIRA 78644968572
66943400169	CLEOMAR BATISTA DA SILVA 83064516515
68116900124	CAROLINA RAMOS HOMEM 94001251515
68466500151	RAPHAEL BARBOSA BRITO 08356735530
69167200117	RENATO AMODIO PENALVA DA SILVA
70214600143	LUIZ ROBERTO CARVALHO DE SOUZA 72729180559
70252600146	WELINGTON DE JESUS DOS SANTOS 09338921522
70524000125	MARCUS VINICIUS SILVA PEREIRA 85778511507
70697700196	EDILMA DA SILVA SANTOS DIAS 01947339559
71132300105	GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA 86230408562
71510400162	ADELSON SANTOS SILVA 82560692520
71654000166	LAZARA TAUANE SACRAMENTO SOUSA 86055464500
71661500166	JOELMA ASSIS ALMEIDA 47243147534
71788500172	LENIZE MARIA PEDREIRA GOMES 91823617549
72611300129	VITOR CARDOSO DE SOUZA 07279498531
73027000139	WERLEI FREITAS DOS SANTOS 40926011820
73265100187	ANDRE LUZ GOMES JUNIOR 81431422568
73286300121	LUIS CLAUDIO DE ASSIS MOREIRA 88548511591
73304300137	ALMIR SERRAVALLE LIMA DE PARIS 01943040516
73483300155	ISMAEL SANTOS DA SILVA 00152437029
73871700172	HELEN VANESSA DOS ANJOS OLIVEIRA 05476580522
73946300115	ERIQUESON COSME XAVIER DOS SANTOS 86180293511
73973300152	MARIA ELZA DA SILVA MESQUITA 34208704500
73982500149	ANA LUIZA BALLARIN LULIA GURGEL 28507979874
74149100138	ALISSON VAZ LIMA 86111889508
74221400174	ALBERTO DOS SANTOS MENEZES 50474820572
74224700182	SUELEN REBECA DE JESUS DIAS 86480231570
46733300175	PAULO SERGIO FRAGALI 01609824806
47260100129	FABIO RIBEIRO DE JESUS 01510255508
47657700135	VALMIR CONCEICAO DE CASTRO 51467070572
52227400109	LUCIENE OLIVEIRA CONCEICAO 81117833534
54391800189	WHADISSON SANTOS SOUZA 04898216501
55852300130	JAMILE SANTANA SILVA 04286945510
56087800100	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS 02684259577
56225000142	MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS 23697296515
56633500147	MOISES ANTUNES GUIMARAES 24304611534
58346200148	CEL EVOLUTION COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEFO
58346200304	CEL EVOLUTION COMERCIO E MANUTENCAO DE TELEFO
59478800184	CRISTIANO MULLER GOES DAMASIO 80875521568
60729700124	MARILENE CORREIA DOS SANTOS 14819562568
60864800168	FIRMINO MOREIRA NETO 04678696504
61169800192	JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA 09426019553
62815700174	RODRIGO CASTRO DO NASCIMENTO 82709009587
62835900135	DANIEL SHANDI BORGES DE CASTRO 89696123272
64603100112	MAIARA CLEIDE SANTIAGO SOUZA 02681695511
65785700199	ANDRE LUIS NUNES FIGUEIREDO 00846668548
66831700100	PBSM SERVICOS MEDICOS LTDA
67540000139	G.L SERVICOS WEB LTDA
68123500123	ANA PAULA PEDREIRA DE CARVALHO 91572851520
69243200107	ADILA MANUELE DE SOUZA BARRETTO 05109719543
70493800125	HENRIQUE SILVA MENEZES 78714508591
70883500178	JOAO MATEUS SANTANA DE CARVALHO 05603135514
70901600166	DIEGO RODRIGUES VAZ BARBOSA 02937215564
71023300115	ICARO OLIVEIRA MARCHESINI 03356785567
71117800160	CLAUDIO REIS DOS SANTOS EIRELI
71220700190	LORENA PAIXAO GONZAGA 85434590520
72963400162	LUIZA SILVA MENEZES 05657101502



CGA	NOME
73467300189	RODRIGO DOREA DE JESUS 09740033520
73503400191	GENEROSA DA SILVA BARBOSA 35534060549
73521000155	REBECA SANTOS ARAPIRACA BASTOS 05188438585
73748600183	MICHELE DE ABREU SANTOS 01906741565
73782100124	GLEIDSON ALMEIDA QUEIROZ 05195255580
73944600136	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA 01873565569
74180900107	DAVI RAMOS COSTA 79789196504
74185900193	ITALO SANTANA DE ALCANTARA 08600311527
74198600152	CAIO ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS 03564519505
74210700170	ADRIANA DE JESUS CERQUEIRA 64214613520
74231900114	TALITA OLIVEIRA DE CERQUEIRA 07459520543
74238000157	ALDAIR SILVA DE ARAUJO 06077823589
00085300242	JOSE DAMASCENO CERQUEIRA - ME
09950100140	JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA - ME
09950100223	JOSE ABILIO SILVA DE SANTANA - ME
24483500138	ANTONIO ROBERTO SILVA DANTAS - ME
29819700112	SILMARA BRASILIANO SANTOS DE JESUS - ME
30901800133	SANTOS & MAYNARD LTDA - ME
30950600129	RA COMERCIO VAREJISTA DE MIUDEZAS EM GERAL LT
31621500193	ESA DIGITAL LTDA - ME
31663400120	TERRA DA MAGIA FANTASIAS E PRODUCOES ARTISTIC
37071500112	AMON VEIGA SANTANA 97316873515
38231100140	MILENA DIAS DE OLIVEIRA 3559675537
38613300110	MAURICIO ULISSES DE CASTRO FERREIRA 135783755
38695400176	3 M POTENCIAL LTDA - ME
39626000150	SK BAHIA MODAS LTDA - EPP
39626000234	SK BAHIA MODAS LTDA - EPP
46047900165	MARILIA FERREIRA DA SILVA 01589817583
52174400144	TRY CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - ME
52780500170	MARIA ELISETE DE OLIVEIRA GERONIMA 0341261653
55066000138	PATRICIA DE OLIVEIRA PINTO DIAS 89528000525
56966900146	PABLO ALEJANDRO COTSIFIS - ME
58348100114	LIVETE SOUZA NASCIMENTO 12271659515
59224500195	JOILMA RIBEIRO DA SILVA CRUZ EIRELI - ME
59717200154	VALDENI ALVES NEIVA 48262552504
59877800116	MAIANE DEISE SUZART SOARES 02188077598
60448100150	ANTONIO GIDALVO PINTO 02775860540
62281100180	MARLON DE SANTANA GONCALVES 06150570550
63054500143	FABIO LUIS SANTANA DE LIMA 94729484568
63515100186	FLAVIO KRAUSS GUARANA DE MOURA REZENDE 512360
64082800117	MAGUINO TEIXEIRA VASCONCELOS 03661410580
65243400127	ANDREA MAURICIO DOS SANTOS 82585776549
65698700146	VILLA ANNA MARIA PENSIONATO LTDA
65815900124	BIANCA SOARES DOS SANTOS 85821289599
67217300150	WILLIAN DE OLIVEIRA TRABUCO 05294492504
68300100101	CLEITON DA CONCEICAO RIBEIRO 85778038569
68537700111	NADIA BASTOS SANTOS SILVA 80773974504
68963400129	DANIELE CINTRA MALPELLI 31110474822
72681300157	MARCELO SANTOS SOARES FILHO 09082960966
73749400187	JAQUELINE FONTES DE ARAUJO 92560571587
74070900134	DANIEL TITO ARAUJO REGO DE ANDRADE 8416692459
74108300174	DINALVA LACERDA DE JESUS 22883738572
74202800137	TIAGO DEIVERSON SOUZA DOS SANTOS 85845546532
14584300124	MAMA COM MEL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - M
24419400189	SUN TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA - ME
28836800152	EDILSON PIRES DE CARVALHO - ME
30276700116	CARLA ROBERTA SANTOS DE BARROS DE SALVADOR -
37405000169	HOTEL BONINAL LTDA - ME
38975200155	GLEIDSON SANTOS DE AZEVEDO 2292240599
41134600109	LARA DE ALENCAR BARROSO 83022988400
42609900172	JACKSON SILVA SANTOS - ME
43590200150	MARINES DE JESUS SILVA 75907690534

CGA	NOME
44311300147	CRISTIANO CERQUEIRA PASSOS 88252329500
49581800122	GRACIELE MOREIRA DA SILVA ROCHA 04244019596
50986800196	LUZIMAR SANTOS 02693731526
51592300191	EMERSON NERI DA SILVA 04294086505
52667100102	JOAO PAULO PINHEIRO DA SILVA 02842145070
56987100189	RAFAELA MOTA ALVES - ME
59702200177	EDUARDO SANTOS DO NASCIMENTO
60597900111	MARCELO GUTEMBERG DA SILVA 34662839572
61488400179	CAJUPAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PANIFICA
62969600139	RICARDO SILVA DE JESUS 04410139533
64358700165	JORGE ALCANTARA CAMPOS QUEIROZ NETO 077343925
64714900186	JEANE CRISTINA DA CONCEICAO SANTOS 0330479059
65094300103	REBECA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 0660060256
65943500168	LUCE MARY SANTOS DE ALMEIDA
67087800172	DEBORA ARAUJO CARVALHO
67095200167	CARLA REBECA SATURNINO DOS SANTOS 86364203507
67143500113	JOILSON FRANCA NOBRE 01575187523
67343200100	JESSICA CRISTINA SILVA DOS SANTOS BANDEIRA 07
68278100182	CONSORCIO CRIA RUMO ARANDAS
69482000168	RAFAEL ARGOLLO DI TULLIO REIS 00848578546
71361500136	DARLAN SILVA DE SANTANA 03532311500
71865300157	MARIA DA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS 560215005
71899900188	DOIS PRECOS COMERCIO DE MODAS LTDA
71922400131	THAINA LORENA ABREU LIMA 04336710503
72285400148	FERNANDA DORACY ROCHA FONSECA 06256641590
72944200186	DANILO RIBEIRO DE SOUZA
73272400117	RAQUEL SANTOS MONTEIRO 03070201504
73812200167	BRENO DA SILVA MAGALHAES ARAUJO 03207263550
73951900155	PAULA BRAZ BEZERRA 05126492519
74072800100	MATHEUS WENDELL SANTIAGO SILVA 07123281578
74213300150	PAULO ROBERTO REIS SANTOS 51404125515
57244800165	BETHANIA SANTANA SILVA 89552750563
59306100187	MARIVALDO NUNES DE ARAUJO 17723922515
61856200177	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA 0094318255
62523600187	IAGO GONCALVES FRANCA 06451617563
62653300160	ISRAEL SALES DE FREITAS 03962230521
65616600170	EDI SANTOS PALAFOS 57621098520
66476400172	VALERIA SOARES RIBEIRO 83507582520
67330600130	IVISON ROBERTO DOS SANTOS PEREIRA 90037073591
69470600151	MARCELLA MOANA DA CONCEICAO SANTOS 0643327754
70005500171	MAGNO DE JESUS SANTOS 05318623565
70546800171	LILIANE MARIA FLORENCIO SOARES 01811824595
72888200176	MILENA MACEDO MENDES 01789617529
73273000130	CAROLLAYNE CARVALHO ASSIS ORMUNDO 04999826577
73851800182	WESLEY CRISPIM COUTINHO DOS SANTOS 0517141051
74110300139	CAROLLAYNE CARVALHO ASSIS ORMUNDO 04999826577
74201400194	JACIRA BARBOSA DOS SANTOS DANTAS 00742561577
74270400141	MOISES WILSON ESPINDOLA DA SILVA 85888401544
54690400178	DIEGO RODRIGO PEREIRA SANTOS 02375023560
57125400119	RTG MODA PRAIA EIRELI - ME
67544800179	LEILANE MOREIRA DA SILVA 03406530516
67546400168	RAMANA BATISTA DOS SANTOS 8604777503
68952200175	HERCULANO SANTOS DANTAS FERREIRA 94236232553
69283500135	MICHAEL ROGERIO MOIA 39351707857
69606400161	FERNANDA LINHARES DE JESUS 82034036549
70101000191	MARCOS PAULO DOS SANTOS 04104613509
72957500175	ROGERIO SANTOS 78109647553
73917000157	LEANDRO SOUZA ESTRELA 07239159540
74008700150	SIZISNANDO MARQUES DOS SANTOS FILHO 481033815
74272600185	DEYSON DA SILVA SANTOS 86228704567
10735400136	BALNEARIO MODAS CONFECIOES LTDA - ME
22045600115	NORMELIA GONDIN MELO

CGA	NOME
24763500188	V. R. CORTES E CIA LTDA - ME
26989200105	ROZA CRISTINA BRAZIL SILVA
29867200155	JCC RASTELE SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA -
34958800194	ERONILDES FAGUNDES DOS SANTOS 54162645515
37523800185	CRISPIM NASCIMENTO DOS SANTOS 49889737515
39298800150	GUILHERME JOSE DE SA JUNIOR 22237429553
46365900128	PATRIMONIAL SERAFIM LTDA
52877700196	LICIAN CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS
55840200194	JOSE GABRIEL BARROS DO CARMO AGRES DE CARVALH
59011300122	TASSIO VIEIRA DOURADO 03338537506
59223200144	TSJ COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI - ME
60603600101	INGRID GUEDES SOUZA 06486892552
61604200115	GLAUBER ALENCAR DE VASCONCELOS 04958388532
63036600102	JULIA OLIVEIRA LINS 06454935540
63258600103	WESLEY CARVALHO DE BRITO 94828504249
65410700143	JESSICA LUANDA BATISTA OLIVEIRA 02623089590
66667400114	LAERTE ANDRADE SANTOS 01640357530
66850300147	LUA BERGER SANTOS 05942602565
67392100185	CLEITON LISBOA DE OLIVEIRA 08385631550
68887200159	CAMILA GUIMARAES DOS SANTOS 05588765524
69028200157	ALYNE RIBEIRO TERSO 93436386553
69223400107	THAIS COSTA ARAUJO 05807381599
69725100171	ADRIANO AUGUSTO FALCAO BARRETO 53440110591
69796900103	PAULA LUTTIGARDS FABRES 01983367567
69863800194	JESSICA CAROLINE REIS BAHIANO 05281110519
70090300115	MARCIO CIRNE DE GENARO 04753656586
70422600133	RICARDO MAGNO NOGUEIRA JUNIOR 09555101710
70550100161	JESSE DOS SANTOS ROCHA 06507098531
70551500104	MARCUS VINICIUS SILVA RODRIGUES 05580288530
71129200177	REDE AZUL LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA
71140600108	FELIPE MATHEUS CORREIA OLIVEIRA 06662977543
71529300171	THIAGO DE JESUS SANTANA 05629681567
72475300124	ANTONIA PATRICIA DOREA 92490085549
72829000131	KAREN BEATRIZ DE LIMA SANTOS 07131559571
73078900179	LOURRANE BERNARDO DE SOUZA 61475212330
73116900157	VALDETE RODRIGUES DE ANDRADE SANTIAGO 1947260
73651100197	JANE CEIA DA SILVA SUTERO 17712455813
73813400121	EDSANDRA SACRAMENTO SANTOS CIRQUEIRA 00816762
73890500199	GILMAR SANTOS COELHO 03066532577
73913600182	ANDRESSON LUIS SILVA DA FRANCA 61629499587
74109600127	RENATO LUIZ ABRAO DA SILVA JUNIOR 81980337500
74164600178	JOSE DOMINGOS DE SOUSA 24139637587
74210500190	DANILO DA SILVA DOS SANTOS 05907992581
74281000153	RODRIGO VINICIUS OLIVEIRA DE ABREU 8029532059
74137500141	URANIA ROSA SANTOS LIMA 51501350544

Salvador, 19 de maio de 2020

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 - SUB JUDICE CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA sub judice** o candidato abaixo relacionado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8002788-35.2020.8.05.0000, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019** e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);  
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;  
e) Título de Eleitor;  
f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;  
g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;  
h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;  
i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;  
j) 01 Foto Recente 3x4;  
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;  
l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
m) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;  
n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;  
o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;  
p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
q) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;  
t) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho emitida pelos Recursos Humanos/ Departamento de Pessoal do órgão/entidade.

1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua integralidade;

2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997;

3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;

4. Para comprovação de votação não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/Ba);

5. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários

6. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar todos os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

7. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia (este para candidatas com mais de 40 anos).

8. O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos será considerado desistente, sendo automaticamente desclassificado do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.3 do Edital nº 03/2019.

9. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

10. Para os profissionais de saúde deverá haver compatibilidade de carga horária, a ser verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) no dia da posse conforme subitem 3.3 do Edital nº 03/2019.

**CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO**

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
JEAN RIOS NOVAES SILVA	925010532	109º	8002788-35.2020.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 20 de abril de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

#### AVISO

O Secretário Municipal de Gestão informa que: Fica suspensa, na condição sub judice, o Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, do candidato abaixo indicado, publicado respectivamente no D.O.M nº 7.559, de 29 de janeiro de 2020, referente ao Concurso Público, Edital nº 01/2019, em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo Judicial nº 08006251-82.2020.8.05.0000.

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
926011748	JAILTON JONAS BEREHENDS SANTOS DE SENA	1448305152	INAPTO

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	RG	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
926011748	JAILTON JONAS BEREHENDS SANTOS DE SENA	1448305152	INAPTO

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 22 de abril de 2020.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de Insumos Odontológicos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 117/2020 - PROC. Nº 9072/2020.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2020.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1971/2020, aquisição de 2.000 unidades de Cobertura para óbito, para atender demanda do COVID-19 d. **As propostas deverão ser apresentadas até 24 HS publicação em diário oficial.**

O processo administrativo nº 9129/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1953/2020, aquisição de 3.000 unidades de Etiqueta papel VOID branco, para atender demanda da SMS. **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 26 de maio de 2020.**

O processo administrativo nº 7695/2020, objeto da presente cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms1@gmail.com](mailto:sesup.sms1@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1977/2020**: aquisição de **30.000 (trinta mil) frascos de repelente contra Aedes Aegypti** para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 22 de maio de 2020 às 10h00min.**

O processo administrativo nº 8492/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de maio de 2020

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 11 / 2020** para aquisição BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMÍNIO E TRAVA 12L e REFIL ESFREGAO MOP UMIDO ALGODAO PONTA DOBRADA COM GARRA 340G, atender demanda da SPMJ. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 22 de maio de 2020 às 17h.

**O processo administrativo nº 493 / 2020**, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Coordenadoria Administrativa - CAD, telefone: (71) 3202-7304 e-mail: [laudinea.mascarenhas@salvador.ba.gov.br](mailto:laudinea.mascarenhas@salvador.ba.gov.br), onde os interessados poderão solicitar maiores informações. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 19 de maio de 2020.**

**ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretária



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.